



Universidade Federal de Pelotas
Conselho Universitário

CONVOCAÇÃO Nº 05/2021 - SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES - SCS

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA INSCRIÇÕES

A Reitora da Universidade Federal de Pelotas, Isabela Fernandes Andrade, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Convocação para eleição de membros para comporem a Comissão Própria de Avaliação - CPA no segmento da Sociedade Civil (1364565), publicada em **14/07/2021**,

CONSIDERANDO **não ter havido inscrição de chapas** no primeiro Edital para a vaga de representantes da Sociedade Civil de Pelotas na Comissão Própria de Avaliação (CPA) da UFPel, para um mandato de dois (02) anos;

CONSIDERANDO a necessidade de compor a Comissão,

RESOLVE:

1. PRORROGAR o período de inscrições de candidaturas, até o dia **16/08/2021**.

2. Os candidatos devem estar atentos ao cumprimento das regras exaradas no documento Convocação CONSUN (1364565) destacando que: "A **inscrição das candidaturas ao pleito dar-se-á por meio do envio do formulário anexo ao seguinte endereço de e-mail: scs@ufpel.edu.br**, indicando no campo "assunto" a informação: "**Inscrição CPA**"

Secretaria dos Conselhos Superiores, aos dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

Prof.^a Dr.^a Isabela Fernandes Andrade
Reitora da Universidade Federal de Pelotas



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE, Reitora**, em 02/08/2021, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1382788** e o código CRC **5FD71815**.

Referência: Processo nº 23110.021488/2021-08

SEI nº 1382788



Universidade Federal de Pelotas
Conselho Universitário

CONVOCAÇÃO Nº 03/2021/SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES

CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOREM A COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO-CPA NO SEGMENTO DA SOCIEDADE CIVIL

A Reitora da Universidade Federal de Pelotas, Isabela Fernandes Andrade, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de recompor a Comissão Própria de Avaliação – CPA, para a permanente avaliação da Instituição, conforme determinado pela Lei nº 10861, de 14 de abril de 2004, regulamentada pela Portaria MEC nº 2051 de 09 de julho de 2004,

CONSIDERANDO a Resolução do CONSUN nº 43, de dezembro de 2020, do Conselho Universitário,

CONSIDERANDO o término do mandato dos representantes da Sociedade Civil junto a esta Comissão

RESOLVE:

INSTAURAR processo para escolha de três (03) membros titulares com seus respectivos suplentes para comporem a representação da Sociedade Civil de Pelotas na Comissão Própria de Avaliação (CPA) da UFPel, para um mandato de dois (02) anos, a contar de agosto de 2021 como segue:

1. A **inscrição** das candidaturas ao pleito dar-se-á do **dia 15 até o dia 30 de julho de 2021**, por meio do envio do formulário anexo ao seguinte **endereço de e-mail**: scs@ufpel.edu.br, indicando no campo “assunto” a informação: **“Inscrição CPA”**

2. A votação será realizada na primeira reunião do Conselho Universitário - CONSUN, conforme estabelecido no Regimento da CPA.

3. A Junta Eleitoral, responsável por conduzir todo o processo eleitoral, é composta pelos servidores abaixo relacionados:

- Professor Ricardo Zimmermann Fiegenbaun (presidente)
- Tec. Adm. Roseméri Gomes Gonçalves
- Tec. Adm. Priscila Mastrantonio Neves
- Tec. Adm. Sabrina Marques D'Avila Toralles

Secretaria dos Conselhos Superiores, aos quatorze dias do mês de julho de 2021.

Prof.^a Dr.^a Isabela Fernandes Andrade

Reitora da Universidade Federal de Pelotas



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE, Reitora**, em 14/07/2021, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1364565** e o código CRC **941527D6**.

Referência: Processo nº 23110.021488/2021-08

SEI nº 1364565

FICHA DE INSCRIÇÃO
ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES PARA
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA UFPEL

Nome do Titular:

CPF:

E-mail:

Celular:

ENTIDADE QUE REPRESENTA:

Nome do Suplente:

CPF:

E-mail:

Celular:

ENTIDADE QUE REPRESENTA: